



SUMÁRIO

- EDITAIS Nº 49, 50, 51 e 52/2021.
- PORTARIA Nº 20/2021.



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 49, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, apresentado que foram, ao Plenário desta Casa, a Mensagem de Veto Total de nº 03/2021 ao Projeto de Lei nº 507, de 19 de abril de 2021, que dispõe da distribuição gratuita de fraldas descartáveis para idosos acamados e pessoas com deficiência física, mental e neurológica, com mobilidade reduzida, que não possuem condições de adquiri-las, e dá outras providências, de autoria do Ver. Jocélio Ramos de Oliveira; e o Projeto de Lei nº 517/2021, que inclui o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, de autoria do Ver. Jocélio Ramos de Oliveira, e oferecidos os competentes e respectivos pareceres pela CJR, publique-se as presentes matérias, pelo prazo regimental, para as suas demais tramitações legais e regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

*End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia -
Cep: 46.470-000*

*Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail:
cmrs.ba.gov.br@hotmail.com*



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 50, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, apresentado que foi, ao Plenário o Projeto de Lei nº 519/2021, exerc. financeiro de 2022 (LOA/2021), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Riacho de Santana, para o exercício financeiro de 2022, e determina outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, e oferecido o competente parecer pela CFOC, publique-se a presente matéria, pelo prazo regimental, para as demais tramitações legais e regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

**End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia -
Cep: 46.470-000**

**Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail:
cmrs.ba.gov.br@hotmail.com**



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 51, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão do Projeto de Lei nº 517/2021, inclui o Campeonato Municipal de Futebol de Campo no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, a ser promovido anualmente, e dá outras providências, de autoria do Ver. Jocélio Ramos de Oliveira; e o Projeto de Lei nº 519/2021, exerc. financeiro de 2022 (LOA/2021, exer. 2022), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Riacho de Santana, e determina outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujas matérias de lei a deliberar na sessão ordinária do dia 22 de novembro de 2021, no horário regimental.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 18 de novembro 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

**End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia -
Cep: 46.470-000**

**Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail:
cmrs.ba.gov.br@hotmail.com**



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 52, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204 do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da apreciação, discussão e votação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA, exercício financeiro de 2018 – PROC. TCM-BA nº 04930e 19, de responsabilidade do ex-Prefeito Alan Antônio Vieira, cuja sessão ordinária e deliberativa para o dia 29 de novembro de 2021, no horário regimental.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia -
Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail:
cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias à Servidor Josefa Eugênia de Oliveira do quadro efetivo da Câmara Municipal de Riacho de Santana

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a requerimento, por escrito, da Servidora Josefa Eugênia de Oliveira, do quadro efetivo desta Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, suas férias, a usufrui-las, no período compreendido entre 15/12//2021 a 13/01//2022, tendo início em 15/12/2021 e término em 13/01/2022, em que lhe é assegurado por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 18 de novembro de 2021.

Publique, cumpra e registre-se.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara

CÂMARA MUL. DE RIACHO DE SANTANA-BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia -
Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail:
cmrs.ba.gov.br@hotmail.com